



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

OFÍCIO N° 093/2024

CAMPO MAGRO, 20 DE MAIO DE 2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE – ALVARO BUENO DE LARA (ARVINHO).

RESPEITOSAMENTE ENCAMINHAMOS, EM ANEXO, RESPOSTAS REFERENTES AS(OS)

INDICAÇÕES LISTADAS(OS) ABAIXO:

1. INDICAÇÃO N°:034/2024 - PROTOCOLO N°:1879/24;
2. INDICAÇÃO N°:032/2024 - PROTOCOLO N°:1877/24;
3. INDICAÇÃO N°:047/2024 - PROTOCOLO N°:2293/24;
4. INDICAÇÃO N°:038/2024 - PROTOCOLO N°:2391/24;
5. INDICAÇÃO N°:045/2024 - PROTOCOLO N°:2393/24;
6. INDICAÇÃO N°:053/2024 - PROTOCOLO N°:2397/24;
7. INDICAÇÃO N°:054/2024 - PROTOCOLO N°:2398/24;
8. INDICAÇÃO N°:056/2024 - PROTOCOLO N°:2554/24;
9. INDICAÇÃO N°:059/2024 - PROTOCOLO N°:2557/24;
10. INDICAÇÃO N°:050/2024 - PROTOCOLO N°:2552/24;
11. INDICAÇÃO N°:060/2024 - PROTOCOLO N°:2558/24.

SEM MAIS, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Joceni Terezinha Gullak
JOCENI TEREZINHA GULLAK

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

V. EX.^o
PRESIDENTE DA CÂMARA
SR. ARVINHO

RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0002391/2024

Número do processo: 0002391/2024

Protocolado em: 24/04/2024 09:18

Procedência: Interna

Número único: 1PR.663.020-0D

Súmula: Indicação 038/2024

Prioridade: Normal

Requerente: 38359 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CNPJ do requerente: 01.645.691/0001-43

Endereço: Rua SILVESTRE JAREK Nº 120 - CEP: 83535-000

Telefone:

Complemento:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

E-mail: camara@campomagro.pr.leg.br

CPF do beneficiário:

Beneficiário:





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Pagina 1
Data: 24/04/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002391/2024

Número do processo: 0002391/2024

Número único: 1PR.663.020-0D

Solicitação: 12 - INDICAÇÃO

Número do protocolo: 163535

Número do documento:

Requerente: 38359 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CPF/CNPJ do requerente: 01.645.691/0001-43

Beneficiário:

Endereço: Rua SILVESTRE JAREK Nº 120 - 83535-000

CPF/CNPJ do beneficiário:

Complemento:

Loteamento: Condomínio:

Município: Campo Magro - PR

Telefone: Celular:

Fax:

E-mail: camara@campomagro.pr.leg.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO



Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Atualmente com: Mariel Fabiano

Protocolado por: Mariel Fabiano

Próriedade: Normal

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Protocolado em: 24/04/2024 09:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Indicação 038/2024

Observação:

Mariel Fabiano
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
(Requerente)



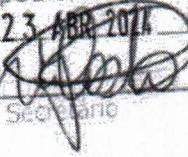
Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR MARCIO BOSA

RECEBIDO
17 ABR. 2024
Angelica

INDICAÇÃO 038/2024

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23 ABR 2024


Secretário

AO EXECUTIVO, PARA QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROCEDA COM SERVIÇO DE CONTROLE DE E MANEJO DA POPULAÇÃO DE POMBOS, NO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR HEMETÉRIO TORRES, LAGOA DA PEDRA, CAMPO MAGRO PR.

Justificativa:

Tal indicação torna-se de extrema importância pois, segundo os relatos dos moradores e funcionários, a manutenção, manejo e controle populacional dessas aves é de extrema urgência e importância na escola em epígrafe. Relatos indicam uma proliferação de pombos no local, e os mesmos tem causando sujeira e degradação do ambiente e atrapalhando severamente as atividades dos alunos e servidores da escola, até mesmo podendo causar algum tipo de doença nas pessoas que frequentam aquele local. Sendo assim, reitero a necessidade de providências.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade acionar o departamento de vigilância sanitária para providências.

Sala das sessões, 04 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente

 MARCIO BOSA
Data: 17/04/2024 14:38:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCIO BOSA
VEREADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

MEMORANDO INTERNO Nº 360/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ASSUNTO: ADOTAR MEDIDAS PARA O CONTROLE DE ESPÉCIE ANIMAL

(POMBO DOMÉSTICO - Columba livia) EM EQUIPAMENTO PÚBLICO.

LOCAL: GINÁSIO – ESCOLA MUNICIPAL HEMETÉRIO TORRES – LAGOA DA PEDRA.

SECRETÁRIO: ARI DECKER

SOLICITO ATENÇÃO EM PRESTAR A DEVIDA RESPOSTA REFERENTE A

INDICAÇÃO: Nº:38/2024 - PROTOCOLO:Nº:2391/24 – VEREADOR: MARCIO BOSA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

CAMPO MAGRO, 02 DE MAIO DE 2024.

Joceni Terezinha Gulhak
JOCENI TEREZINHA GULHAK
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Data: 07/05/2024

Memorando nº ____ /2024

De: Departamento de Vigilância em Saúde

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Assunto: Resposta ao Protocolo N° 239124 / Memorando Interno nº 360/2024

Controle e Manejo da População de Pombos

Os pombos são aves que se alimentam preferencialmente de grãos e sementes, e apesar de sua alimentação natural ser encontrada na natureza, eles comem qualquer tipo de alimento oferecido pelo homem. Sendo assim, a alimentação fornecida por pessoas em locais como praças, parques, residências, escolas, entre outros locais, acarreta consideravelmente o aumento dessa população. Essas aves se abrigam e constroem seus ninhos em locais altos como prédios, torres de igreja, forros de casas e beirais de janelas, entre outros lugares, como telhados, forros, caixas de ar condicionado, igrejas e escolas, como o que está acontecendo na Escola Municipal Vereador Hemetério Torres. Esses animais escolhem estes locais estrategicamente, de modo que possam usá-los como abrigo e ponto de observação de sua vizinhança e da fonte de alimento.

Suas fezes ácidas danificam pinturas de carros, superfícies metálicas, fachadas, monumentos, vigas de telhado, forros, etc. Ademais, o acúmulo de ninhos e penas provoca o entupimento de calhas e o apodrecimento de forros de madeira.

Algumas doenças como criptococose, histoplasmose e clamídiose são transmitidas através da inalação de poeira resultante de fezes secas de pombos, contaminadas por fungos (histoplasmose e criptococose) ou bactéria (clamídia). Elas comprometem o trato respiratório e podem também afetar o sistema nervoso central (no caso da criptococose). A salmonelose pode ser transmitida pela ingestão de alimentos contaminados por fezes de pombos contendo o agente infeccioso *Salmonella spp* (bactéria), que compromete o trato gastrointestinal. Ácaros de pombos provenientes de aves e ninhos podem causar alergias e dermatites em contato com a pele humana.

Contudo, é muito importante para nossa saúde controlar a população desses animais na comunidade, fazendo com que eles procurem locais mais adequados para viver, com alimentação correta e longe das cidades.

Medidas preventivas para evitar a presença de pombos



Controle da alimentação:

É de extrema importância não alimentar os pombos para que eles tenham sua função na natureza e sua população permaneça controlada, além disso é necessário recolher sobras de alimentos de animais domésticos, aves de gaiola e criações, para não atrair pombos, ratos e baratas. O hábito de fornecer alimentos para pombos acarreta desequilíbrio populacional com proliferação excessiva dessas aves, desencadeando problemas para o meio ambiente e afetando a qualidade de vida das pessoas. Além disso, deve-se acondicionar corretamente os lixos em recipientes fechados.

A oferta ou escassez de alimentos influencia a reprodução dos pombos. Em locais onde há fartura de alimentos, ocorre aumento da reprodução e, consequentemente, o aumento da população. Se há escassez, a população de pombos se mantém equilibrada. Portanto, é necessário a educação dos funcionários e alunos da escola para manter a limpeza, tampar as latas de lixos e não ofertar alimentos aos pombos que ali circulam.

Controle da contaminação ambiental:

Orientar os funcionários da limpeza a utilizarem equipamentos de proteção individual (EPI'S), para assim proteger o nariz e a boca com máscara e utilizar luvas quando for fazer a limpeza de locais onde estejam acumuladas fezes e ninhos de pombos. Além disso, umedecer as fezes com solução desinfetante antes de removê-las e fazer a limpeza do ambiente contaminado por fezes com solução desinfetante a base de cloro (água sanitária diluída em água, em partes iguais) ou quaternário de amônia diluídos em água em partes iguais.

É importante impedir o acesso e entrada das aves nas construções, fechando os locais com tela ou alvenaria, após a desinfecção e limpeza do local, além de proteger alimentos e água do acesso das aves e suas fezes.

Controle dos abrigos:

A escola pode providenciar a instalação de tela ou alvenaria nos vãos dos telhados, forros, vãos entre as paredes, janelas e caixas de ar-condicionado para impedir a entrada dos pombos. As telas podem ser instaladas também em outros lugares de difícil acesso, dessa forma os pombos não conseguem retornar ao ambiente da infestação. Pode ser de aço, tipo mosquiteiro, entre outros materiais.

Os fios tensionados causam desequilíbrio quando as aves pousam, o que as incomoda, mas não apresenta nenhum tipo de perigo para as aves. Esticar fio de nylon ou arame nos locais de pouso, como beirais, muros, floreiras, numa altura de 10 cm de altura do local de pouso e se o beiral for largo, esticar outros fios a cada 3 cm, é uma forma de atrapalhar o pouso dessas aves e evitar que elas permaneçam no ambiente. Outra forma de evitar o pouso e a fixação dos pombos é instalando objetos que atrapalham as aves. As espículas e molas, por exemplo, são dois recursos que não causam danos aos animais e também dão um resultado positivo para o controle de pombos. Também pode-se utilizar de objetos pontiagudos (espículas metálicas ou plásticas), para evitar que as aves pousem ou façam ninhos. Se possível, pode-se modificar a superfície de apoio das aves para que fique com inclinação de mais de 60 graus.

Produtos com odores fortes como creolina, naftalina ou formalina também afastam as aves por algum tempo, funcionando como um repelente de pombos. Além disso, pode ser aplicada uma substância

pegajosa que gera incômodo às pragas voadoras e impede que elas alcancem a área em que está o repelente.

Objetos brilhantes e com movimento como festão de natal, bandeirolas, mólide de CD e manequins de predadores (gavião, coruja), assustam as aves e as afastam do local por algum tempo.

Trilha de Alta / Baixa Tensão ensina as aves a não pousarem na área, mas esses sistemas de dissuasão elétrica devem ser instalados por um profissional treinado em metodologia de construção para a instalação de um dispositivo elétrico.

Além disso, existe a possibilidade de fazer a captura e soltura desses animais em outro local, por empresa especializada e com todas as licenças necessárias para realizar essa atividade.

Legislações:

De acordo com o IBAMA, os pombos são considerados animais silvestres e por consequência, são protegidos pelas mesmas normas que proíbem a perseguição, maus-tratos e caça de animais desse tipo. Os pombos não podem ser abatidos, porém, não podemos deixar que eles se proliferam, já que causam sérios riscos à saúde.

Lei 9605/98: Determina sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Os pombos, apesar de serem pragas urbanas, são considerados da fauna silvestre e por isso se encaixa na proteção dessa lei, no capítulo V.

Decreto 6514/08: Estabelece as sanções que um indivíduo pode receber ao contrariar a lei ambiental como multas e demais punições.

Normativa IBAMA nº 141 de 2006: Regulamenta o controle e manejo dos pombos a partir de normas para o controle de fauna sinantrópica nociva, da qual os pombos fazem parte. O controle de pombos é permitido, desde que ocorra de forma a não causar maus-tratos e eliminação do animal.

Tendo em vista as legislações, é muito importante para nossa saúde controlar a população desses animais na comunidade, minimizando o risco de contágio de doenças inerentes a estes, preservando a saúde de todos os profissionais e estudantes da escola. Ainda, é válido salientar que, enquanto na cidade estes animais vivem em média 4 anos, em seu ambiente natural podem viver até 15 anos. Sendo assim, tomar as medidas de controle é de suma importância para também colaborar para a estimativa de vida desta espécie.

Conclusão:

É importante que a direção da escola tome todas as providências quanto às condições sanitárias do local, do refeitório, além do processo de manuseio dos alimentos e de distribuição da refeição aos estudantes. Por fim, a vigilância ambiental ressalta que não pode capturar e eliminar o animal (realizar eutanásia destes animais), pois existe legislação que regulamenta a prática de controle de pombos. Sendo assim, as medidas de controle da população de pombos estão exclusivamente ligadas ao manejo ambiental, de forma a evitar disponibilizar alimento e abrigo ao animal.





REFERÊNCIAS

Orientações sobre Manejo e Controle de Pombos. Secretaria de Saúde de Barueri - São Paulo, 2021.
Disponível em:
https://portal.barueri.sp.gov.br/arquivos/sites/SS-Secretaria_Saude/Vigilancia_Sanitaria/Downloads/POMBOS_PMB2021-SS.pdf

Série Educativa da Fauna Sinantrópica elaborado pela equipe COVISA - Prefeitura de São Paulo, 2020.
Disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controle_de_zoonoses/animais_sinantrpicos/index.php?p=4579

Folder Pombo: Série Educativa da Fauna Sinantrópica elaborado pela equipe COVISA – Prefeitura de São Paulo, 2020. Disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/folder_pombos_2019_1581105206.pdf

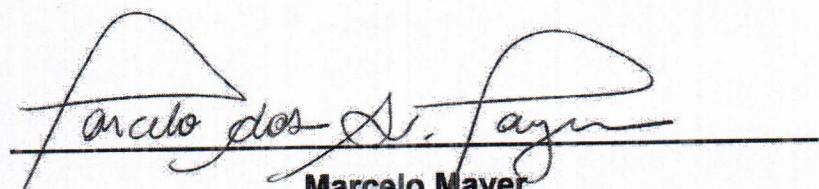
SaneMix - Controle de Pombos. Disponível em:
https://sanemixcuritiba.com.br/controle_de_pombos/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwouexBhAuEiwAtW_Zxy25bIU03FDofVwrnWIZ7az9vBbDx6Kmymm0XBKgIUkBYOBMghUcxoCrf8QAvD_BwE

Normativa IBAMA nº 141 de 2006. Disponível em:
<https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0141-191206.PDF>

Decreto 6514 de 2008. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm

Lei 9605 de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm

À disposição,



Marcelo Mayer
Fiscal da Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Campo Magro, 15 de maio de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Para: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Assunto: Resposta a Indicação 038/2024 - Protocolo nº 2391/24 - da Câmara de Vereadores.

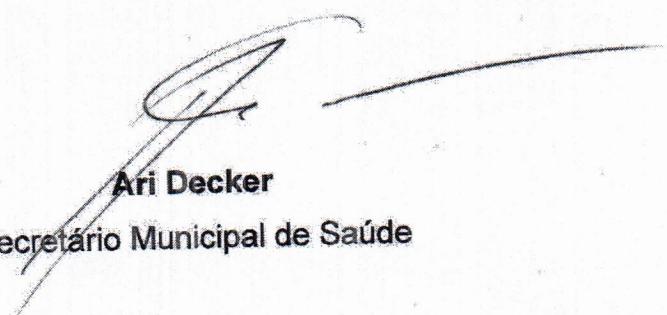
Senhora Secretária,

Em atendimento a indicação recebida através do protocolo 2391/24, INDICAÇÃO nº 038/2024, requerendo providências do Departamento de Vigilância em Saúde junto a Escola Municipal Vereador Hemetério Torres, Lagoa da Pedra, quando a presença de pombos, segue manifestação técnica e medidas possíveis de execução.

A referida indicação foi apreciada pelos técnicos do setor de Saúde Ambiental que emitiu relatório, folhas 05 à 08, indicando que as ações de controle proposta encontra restrições legais, restringindo-se à algumas medidas, como: eliminação de alimentação no local e barreiras físicas que impeça acesso à área.

De toda a sorte, os técnicos da Vigilância Ambiental farão visita *in loco* para demais orientações.

Atenciosamente,



Ari Decker

Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/05/20001864

Número / Ano	001864/2024
Data / Horário	20/05/2024 - 14:17:20
Assunto	1. Indicação nº034/2024-Protocolo nº1879/24 2.Indicação nº032/2024-Protocolo nº1877/24 3. Indicação nº047/2024-Protocolo nº2293/24 4.Indicação nº038/2024-Protocolo nº2391/24 5.Indicação nº045/2024-Protocolo nº2393/24 6.Indicação nº053/2024-Protocolo nº2397/24 7.Indicação nº054/2024- Protocolo nº 2398/24 8. Indicação nº056/2024-Protocolo nº2554/24 9.Indicação nº059/2024- Protocolo nº2557/24 10.Indicação nº050/2024-Protocolo nº2552/24 11.Indicação nº060/2024-Protocolo nº2558/24
Interessado	ARVINHO
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	65
Emitido por	Angélica